



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**CAPOTA PARA L200**

### **1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O objeto do presente termo é a dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento Capota de fibra para L200 sob uso no Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### **2- JUSTIFICATIVA:**

A crescente quantidade de animais desabrigados ou abandonados que vivem pelas ruas é um dos grandes problemas enfrentados em todo o Brasil. Estes animais estão sujeitos a contrair doenças, especialmente leptospirose e raiva e ainda tornarem-se vetores transmissores para a população.

O Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal – CAZ, é uma instalação de opção do Município para a população e aos animais abandonados a garantia de seu bem-estar. Nesta unidade, atualmente, são abrigados cães e gatos abandonados ou resgatados de situações críticas, os quais recebem tratamento, no caso de patologias, alimentação e abrigo. Como medida de controle, são realizadas castrações como medida sanitária e controle de proliferação de animais e doenças.

Considerando que esses animais são abrigados temporariamente no CAZ, para o resgate, transporte e soltura dos animais, atualmente é utilizado o veículo L200 que não possui equipamento do tipo capota fechada na carroceria. Esse equipamento tipo capota é necessário para promover o transporte dos animais com segurança dentro das normas de trânsito.

Para a média dos valores a serem licitados, foi realizada pesquisa de balcão em empresas de Francisco Beltrão para a obtenção das medianas. Também foram realizadas pesquisas na internet, em sites de busca. Todas as cotações estão em anexo.

Foram considerados os menores valores apresentados dentre as empresas que apresentaram os orçamentos. A empresa indicada é:

INCAFIBRA IND. E COM. DE CAPOTAS DE FIBRA LTDA  
CNPJ: 72.336.670/0001-94

### **3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

Não se aplica.

### **4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

Não se aplica.

#### **5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:**

Os produtos, objeto desta licitação, deve ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações do Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal, sito a rua da Pedreira, nº 99, no Município de Francisco Beltrão.

#### **6 – CRONOGRAMA/ PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:**

Os produtos devem ser entregues de forma **única**, conforme cronograma, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.

A entrega dos produtos será acompanhada provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

#### **7 – OBRIGAÇÕES:**

##### **DA CONTRATADA:**

- A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- A CONTRATADA deverá entregar o objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia ou validade;
- É obrigação da CONTRATADA fornecer, em todas as entregas de produto, a mesma marca da proposta aprovada.
- A CONTRATADA deverá arcar com todo ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista previdenciária, fiscal e comercial, que se relacionem direta ou indiretamente com o objeto do contrato;
- A CONTRATADA é responsável pela entrega dos produtos no Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal;





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

- A CONTRATADA deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem a cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

#### DO CONTRATANTE:

- Fiscalizar o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e trâmite de pagamento;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja executado na totalidade;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAPOTA PARA L200 TRITON EM FIBRA DE VIDRO, COR BRANCA PRESA À CARROCERIA POR HASTES ROSQUEÁVEIS FIXADAS, COM VEDAÇÃO CONTRA ENTRADA DE ÁGUA, COM PORTA TRASEIRA.	01	5.450,00	5.450,00

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 5.450,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

#### 9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal.

#### 10- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo e pelo Servidor Everton Alberto Leonardi da Silva – Médico Veterinário, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 11 - PENALIDADE/SANÇÕES

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência a Lei nº 10.520/2002, as previsto na Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 251/2021.

### 12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 27/03/2023.
- Secretaria Municipal Meio Ambiente
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Ádila Cristina Krukoski Filippi
- Telefone para Contato: (46) 3520-5137 – 3523-6347
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

### 13 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 27/03/2023.

O documento será assinado digitalmente

Vilmar Rigo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

O documento será assinado digitalmente

Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

O documento será assinado digitalmente

Manoel Brezolin  
Secretário Municipal de Saúde

O documento será assinado digitalmente

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**14 – COMPARATIVO DE PREÇOS:**

BONTE E BONTE LTDA EPP – R\$ 9.500,00

INCAFIBRA IND. E COM. DE CAPOTAS DE FIBRA LTDA – R\$ 5.450,00

LEDFLEX – R\$ 6.520,00





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9232-6A5B-9476-F37A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 27/03/2023 10:13:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ VILMAR RIGO (CPF 880.XXX.XXX-04) em 27/03/2023 10:51:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 27/03/2023 11:26:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 27/03/2023 18:41:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9232-6A5B-9476-F37A>